MINUTA DE EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº ___/2026

A **Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura da presente Consulta Pública referente ao Projeto de Lei nº ___/2026, de autoria do vereador **Rogério Almeida da Silva**, que institui o **Dia Municipal do Psicopedagogo** no Município de Aparecida de Goiânia – GO e dá outras providências.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto colher contribuições da sociedade civil, profissionais da Psicopedagogia, entidades representativas, instituições de ensino, educadores, estudantes, famílias e cidadãos em geral acerca do Projeto de Lei que propõe a instituição do Dia Municipal do Psicopedagogo, a ser comemorado anualmente em **12 de novembro**, passando a integrar o Calendário Oficial de Comemorações e Eventos do Município de Aparecida de Goiânia.

2. DA JUSTIFICATIVA

A proposta tem como finalidade reconhecer e valorizar a atuação dos profissionais da Psicopedagogia, destacando sua importância na promoção da aprendizagem, na prevenção e no enfrentamento das dificuldades de aprendizagem e no desenvolvimento humano.

A atuação do psicopedagogo, tanto no âmbito institucional quanto clínico, contribui significativamente para a identificação e o acompanhamento das dificuldades no processo de aprendizagem, colaborando com professores, famílias e equipes multiprofissionais na construção de estratégias que favoreçam a inclusão, a permanência e o sucesso escolar.

A instituição da data representa uma oportunidade de ampliar o conhecimento da população sobre a importância da Psicopedagogia, incentivar o reconhecimento desses profissionais e promover reflexões sobre a aprendizagem, a educação inclusiva e o desenvolvimento humano.

Além disso, a iniciativa possui caráter comemorativo, educativo e institucional, sem implicar a criação de despesas obrigatórias ou de programas permanentes para o Poder Executivo, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

3. DO PRAZO

As contribuições poderão ser enviadas no período de 04/11/2026 a *12/11*/2026.

4. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

As manifestações poderão ser apresentadas por meio dos seguintes canais:

- **Por meio eletrônico:** consultapublica.vereadorrogerio@gmail.com
- **Presencialmente:** Rua Gervásio Pinheiro, Qd. APM 2, Gabinete 19, Setor Residencial Solar Central Park, Aparecida de Goiânia – GO.
- **Plataforma digital:** https://aparecidadegoiania.go.leg.br

Poderão participar profissionais da Psicopedagogia, instituições de ensino, entidades representativas, organizações da sociedade civil e quaisquer cidadãos interessados na matéria.

5. DO ENCERRAMENTO

Encerrado o prazo, todas as sugestões e manifestações recebidas serão analisadas e poderão subsidiar o aprimoramento do Projeto de Lei antes de sua apreciação em Plenário.

A participação popular constitui importante instrumento de fortalecimento da transparência, da democracia participativa e do diálogo entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Aparecida de Goiânia, 03 de novembro de 2026.

ROGÉRIO ALMEIDA DA SILVA
1º Vice-Presidente
Autor do Projeto

GILSON RODRIGUES DA MATA
Presidente
Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia

Rua Gervásio Pinheiro, Quadra APM2, Residencial Solar Central Park, Gabinete: 08, Aparecida de Goiânia, Goiás
e-mail: rogerioalmeida.vereador@camaradeaparecida.go.gov.br
Telefone: (62) 3283-2525 Ramal: 2460/ (62) 99812- 0426